

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carmolandia
Prefeitura Municipal de Carmolandia
Comissao Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº PREGAO PRESENCIAL n.º 008/2019/PMC

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0001 |
| Descrição: | Locação de veículo tipo pick up, 4x4, diesel, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 4 portas, automática, com no mínimo 05 anos de uso, em bom estado de conservação. Sem condutor. Segurada. Combustível por conta do contratante. |
| Quantidade: | 12 |
| Unidade de Fornecimento: | Mês |
| Valor Referência: | 7.500,0000 |
| Valor Final: | 7.400,0000 |
| Valor Total: | 88.800,0000 |
| Situação: | Homologado em 26/12/2019 10:45:53 Por: FERNANDO GOMES DA SILVA |
| Nome da Empresa: | JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI |
| Marca: | AMAROK |



FERNANDO GOMES DA SILVA
Autoridade Competente (Ordenador)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

Carmolândia/TO, 26 de dezembro de 2019.

Autos: 000.083/2019

Processo: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2019/PMC

Tipo: Menor Preço por Item

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de prestação de serviços na locação de veículo camionete, pick up, 4x4, completa, com no mínimo 05 anos de uso, em bom estado de conservação, sem motorista.

Trata-se de Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial para formação de registro de preços, tipo menor preço por item, visando a locação de veículo camionete 4x4 completa.

A Comissão Permanente de Licitação diligenciou aos setores financeiro, controladoria geral e contábil para que estes certificassem sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para o adimplemento da contratação. Foram confirmadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, conforme certidões acostadas aos autos.

Foi confeccionada a minuta do Edital e Anexos, que foram submetidas à Assessoria Jurídica que emitiu parecer jurídico, onde aquele órgão de Assessoramento Jurídico se posicionou pelo prosseguimento do feito, recomendando bastante atenção em relação aos prazos.

Posteriormente foi juntado o Edital e seus Anexos, com a confecção do Aviso e sua devida publicação no Diário Oficial do Município e Placard Municipal, anexos.

DECIDO:

Verificada a regularidade da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, realizada em conformidade com as normas aplicáveis e, em cumprimento ao disposto no art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, do art. 4°, XXII, da Lei 10.520/2002 **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata da Sessão Pública, em favor da empresa **JVS Participações Eireli, Cnpj n.º 28.028.063/0001-75, vencedora do itens 01, no valor mensal de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).**

Encaminhe-se o presente para lavratura do presente contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FERNANDO GOMES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE // ORDENADOR DE DESPESAS